PORTO DO ITAQUI
EMAP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de apoio operacional no Porto do Itaqui, em São Luís – MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Considerando o exposto no Relatório do Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, fls. 2.793/2.809, que se trata do recurso administrativo interposto pela empresa **ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, relativo a **Pregão Eletrônico nº 024/2024-EMAP** e, com base no Parecer Jurídico nº 107/2025, fls. 3140/3145, constante do processo administrativo nº 03716/2023, **MANIFESTO-ME PELA IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado, nos termos da manifestação da Comissão Setorial de Licitação da EMAP de fls. 2.812/2.819, e manutenção da decisão que declarou a empresa **INFINITY LOCAÇÃO, SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.** como vencedora do certame.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça
Presidente da EMAP, em exercício

Assinado Eletronicamente por Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça U.O. DAF, Cargo Presidente em Exercício em 26/02/25 as 09:19 com nº: 4140-0037-9608 e CRC 26ICW282I